

MAGISCRE

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MAGISTRADOS DE SÃO PAULO - MAGISCRE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - PRESENCIAL

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MAGISTRADOS DE SÃO PAULO – MAGISCRE, inscrita no CNPJ sob o nº 51.489.318/0001-19, NIRE 35400001399, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 1.644 (mil, seiscentos e quarenta e quatro) Associados, em condições de votar, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária – Presencial**, a realizar-se na sede da Cooperativa, localizada na Rua Tabatinguera, 140 – Térreo - loja 2, CEP 01020-901, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no dia **29 de março de 2023**, obedecendo aos seguintes horários e “quorum” para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o Estatuto Social: 1) em primeira convocação, às 16 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de Associados; 2) em segunda convocação, às 17 horas, com a presença de metade e mais um do número total de Associados; e, 3) em terceira e última convocação, às 18 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA:

EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma parcial do Estatuto Social, destacando as seguintes alterações:
 - a) Alteração do art. 2º;
 - b) Alteração do art. 3º itens 2 e 4;
 - c) Alteração do art. 87;
 - d) Alteração do art 91;
 - e) Alteração do art. 92.

ORDINÁRIA

1. Prestação de contas do primeiro e do segundo semestres do exercício de 2022, compreendendo o Relatório de Gestão, Demonstração de Resultado do Exercício, Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria;
2. Destinação de sobras do exercício de 2022 para compensação das perdas do exercício de 2020, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 2021;
3. Aprovação do Planejamento Estratégico e Orçamento Anual para 2023;
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
5. Assuntos de interesse geral (sem deliberação).

São Paulo, 13 de março de 2023.

ADEMIR DE CARVALHO BENEDITO
Presidente do Conselho de Administração

NOTA I: A Assembleia Geral ocorrerá de forma **PRESENCIAL** na sede da Cooperativa, localizada na Rua Tabatinguera, 140 – Térreo - loja 2, CEP 01020-901, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

NOTA II: Os votos serão acolhidos e apurados na assembleia, sendo o resultado da votação divulgado automaticamente para todos os associados na própria assembleia.

Nota III: Conforme determina a Resolução do CMN nº 5.051 de 25/11/2022 em seu artigo 40, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2022, acompanhadas do respectivo Parecer dos Auditores Independentes, estão à disposição dos associados na sede da Cooperativa ou no site www.magiscred.com.br.

Nota IV: O prazo para inscrições individuais para o Conselho Fiscal será de 13/03/2023 a 28/03/2023, diretamente na sede da Cooperativa, dentro do horário de funcionamento (10:00h até 17:00h).

Nota V: A Magiscred ressalta que serão adotadas todas as medidas sanitárias determinadas pelo Ministério da Saúde e as recomendações necessárias para realização da Assembleia, como distanciamento físico e disponibilização de álcool gel e máscaras, de maneira a preservar a saúde e integridade física dos participantes.

Manual de Participação em Assembleias 2023

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

São Paulo, 13 de março de 2022.

Prezados Associados e Associadas,

Temos o prazer de convidá-los a participar da Assembleia Geral Ordinária da Magiscred, que ocorrerá de forma **PRESENCIAL** na sede da Cooperativa, na Rua Tabatinguera, 140 – Térreo - loja 2, CEP 01020-901, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no dia **29 de março de 2022**, obedecendo aos seguintes horários e quórum para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o Estatuto Social: 1) em primeira convocação, às 16 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de Associados; 2) em segunda convocação, às 17 horas, com a presença de metade e mais um do número total de Associados; e, 3) em terceira e última convocação, às 18 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Associados.

Para tanto, disponibilizamos este informativo com os dados necessários para avaliação das matérias que serão objeto de deliberação, bem como as orientações para o exercício de seu direito de voto.

Trata-se de evento de extrema importância dentro do nosso calendário anual, onde todos Associados e Associadas terão a oportunidade de participar da discussão de questões relevantes para a nossa Cooperativa.

Convictos de continuar recebendo o apoio de V.Sas. permanecemos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Ademir de Carvalho Benedito
Presidente do Conselho de Administração

2. Edital de convocação

O edital para a Assembleia Geral ora convocada foi publicado no jornal “Folha de São Paulo”, edição de 13/03/2022, página B2, nos termos do disposto no Artigo 42 do Estatuto Social da Magiscred, cujo teor segue transscrito abaixo:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA - PRESENCIAL

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS MAGISTRADOS DE SÃO PAULO – MAGISRED, inscrita no CNPJ sob o nº 51.489.318/0001-19, NIRE 35400001399, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 1.644 (mil, seiscentos e quarenta e quatro) Associados, em condições de votar, para reunirem-se em **Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária – Presencial**, a realizar-se na sede da Cooperativa, localizada na Rua Tabatinguera, 140 – Térreo - loja 2, CEP 01020-901, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no dia **29 de março de 2023**, obedecendo aos seguintes horários e “quorum” para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o Estatuto Social: 1) em primeira convocação, às 16 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de Associados; 2) em segunda convocação, às 17 horas, com a presença de metade e mais um do número total de Associados; e, 3) em terceira e última convocação, às 18 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA:

EXTRAORDINÁRIA

- a) Reforma parcial do Estatuto Social, destacando as seguintes alterações:
 - a) Alteração do art. 2º;
 - b) Alteração do art. 3º itens 2 e 4;
 - c) Alteração do art. 87;
 - d) Alteração do art 91; e,
 - e) Alteração do art. 92.

ORDINÁRIA

1. Prestação de contas do primeiro e do segundo semestres do exercício de 2022, compreendendo o Relatório de Gestão, Demonstração de Resultado do Exercício, Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria;
2. Destinação de sobras do exercício de 2022 para compensação das perdas do exercício de 2020, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 2021;
3. Aprovação do Planejamento Estratégico e Orçamento Anual para 2023;
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
5. Assuntos de interesse geral (sem deliberação).

São Paulo, 13 de março de 2023.

ADEMIR DE CARVALHO BENEDITO
Presidente do Conselho de Administração

NOTA I: A Assembleia Geral ocorrerá de forma **PRESENCIAL** na sede da Cooperativa, localizada na Rua Tabatinguera, 140 – Térreo - loja 2, CEP 01020-901, nesta cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

NOTA II: Os votos serão acolhidos e apurados na assembleia, sendo o resultado da votação divulgado automaticamente para todos os associados na própria assembleia.

Nota III: Conforme determina a Resolução do CMN nº 5.051 de 25/11/2022 em seu artigo 40, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2022, acompanhadas do respectivo Parecer dos Auditores Independentes, estão à disposição dos associados na sede da Cooperativa ou no site www.magisred.com.br.

Nota IV: O prazo para inscrições individuais para o Conselho Fiscal será de 13/03/2023 a 28/03/2023, diretamente na sede da Cooperativa, dentro do horário de funcionamento (10:00h até 17:00h).

Nota V: A Magisred ressalta que serão adotadas todas as medidas sanitárias determinadas pelo Ministério da Saúde e as recomendações necessárias para realização da Assembleia, como distanciamento físico e disponibilização de álcool gel e máscaras, de maneira a preservar a saúde e integridade física dos participantes.

3. Informações sobre a Assembleia Geral

3.1. Presidência

As Assembleias Gerais da Magiscred são presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, por seu substituto estatutário.

3.2. Convocação

As Assembleias Gerais são convocadas e instaladas de acordo com a lei e o Estatuto Social e têm poderes para decidir sobre todos os negócios relacionados ao objeto da Sociedade e tomar as decisões que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

As deliberações das assembleias vinculam a todos os Associados, mesmos os discordantes e os ausentes aos eventos.

3.3. Data para realização e assuntos a serem tratados

A Assembleia Geral Ordinária será realizada obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que deverão constar na ordem do dia:

I – prestação de contas do órgão de administração, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanços levantados no primeiro e no segundo semestre do exercício social;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas apuradas no exercício;

II – destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os Fundos Obrigatórios, ou do rateio das perdas verificadas;

III – eleição dos componentes do órgão de administração e do Conselho Fiscal;

IV – quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 46 da Lei 5.764, de 16.12.1971.

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da cooperativa, desde que mencionado no edital de convocação.

É de competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I – reforma do estatuto social;
- II – fusão, incorporação ou desmembramento;
- III – mudança de objeto social;
- IV – dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidante; e,
- V – contas do liquidante ou liquidantes.

3.4. Quórum de Instalação

De acordo com o Estatuto Social da Magiscred, as Assembleias Gerais instalar-se-ão, com no mínimo 2/3 (dois terços) dos Associados, em primeira convocação; metade mais um dos Associados, em segunda convocação; ou, dez Associados, em terceira convocação.

3.5. Direitos de Voto

De acordo com o Estatuto Social da Magiscred, todos Associados e todas Associadas podem tomar parte nas Assembleias Gerais, discutir e votar os assuntos que nelas forem tratados, ressalvadas as disposições legais ou estatutárias em contrário.

Os ocupantes de cargos estatutários, bem como quaisquer outros Associados ou Associadas, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles ou a elas se refiram direta ou indiretamente, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Na Assembleia Geral, em que for discutida a prestação de contas do órgão de administração e dirigida pelo Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do relatório de gestão, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, suspender-se-ão os trabalhos e o plenário indicará um Associado ou uma Associada para dirigir os debates e a votação da matéria.

Cada Associado ou Associada tem direito a um voto, vedada a representação por meio de mandatários.

4. Proposta para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a ser realizada, às 18h, em 3^a. Convocação

EXTRAORDINÁRIA

4.1 Reforma parcial do Estatuto Social, destacando as seguintes alterações:

- a) Alteração do art. 2º

Justificativa: conforme adequações realizadas pelo Sicoob Confederação. Instrução sistêmica do CCS (Manual Regulação Institucional).

Estatuto Vigente	Proposta de Redação
<p>Art. 2º A Cooperativa tem por objeto social, além de outras operações que venham a ser permitidas às sociedades cooperativas de crédito:</p> <p>I. o desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;</p> <p>II. prover, através da mutualidade, prestação de serviços financeiros a seus associados através da ajuda mútua, da economia sistemática, econômica e creditícia e do uso adequado do crédito; e</p> <p>III. a formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.</p> <p>§ 1º No desenvolvimento do objeto social, a Cooperativa deverá adotar programas de uso adequado do crédito, de poupança e de formação educacional dos associados, tendo como base os princípios cooperativistas.</p> <p>§ 2º Em todos os aspectos das atividades executadas na Cooperativa devem ser observados os princípios da neutralidade política e da não discriminação por fatores religiosos, raciais, sociais, de gênero ou de quaisquer outras características pessoais</p>	<p>Art. 2º A Cooperativa tem por objeto social, além da prática de outros atos cooperativos e demais operações e serviços permitidos às cooperativas de crédito pela regulamentação aplicável:</p> <p>I. a prestação, por meio da mutualidade, de serviços financeiros a seus associados;</p> <p>II. o desenvolvimento de programas de:</p> <p>a) poupança e de uso adequado do crédito;</p> <p>b) educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal, no sentido de fomentar o cooperativismo de crédito, observando os valores e princípios cooperativistas.</p> <p>§ 1º A Cooperativa poderá prestar serviços de pagamento para não associados nas modalidades de credenciador e de iniciador de transação de pagamento.</p> <p>§ 2º Em todos os aspectos das atividades executadas na Cooperativa devem ser observados os princípios da neutralidade política e da não discriminação por fatores religiosos, raciais, sociais, de gênero ou de quaisquer outras características pessoais</p>

b) Alteração do art. 3º itens 2 e 4;

Justificativa: adequação do Estatuto Social visando angariar novos cooperados.

Estatuto Vigente	Proposta de Redação
<p>Art. 3º Podem se associar à Cooperativa todas as pessoas que concordem com o presente Estatuto Social e que preencham as condições estabelecidas a seguir:</p> <p>1- Magistrados do Estado de São Paulo; 2- Empregados da própria cooperativa de crédito, das entidades a ela associadas e daquelas de cujo capital participem e prestadores de serviços de caráter não eventual da cooperativa; 3- Aposentados que, quando em atividade, atendiam aos critérios estatutários de associação. 4- Pais, cônjuge ou companheiro, viúvo e dependente legal de magistrado associado e pensionista de magistrado associado falecido.</p> <p>5- Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas dos associados Pessoas Físicas e as Pessoas Jurídicas com fins lucrativos controladas por Pessoas Físicas associadas.</p>	<p>Art. 3º Podem se associar à Cooperativa todas as pessoas que concordem com o presente Estatuto Social e que preencham as condições estabelecidas a seguir:</p> <p>1- Magistrados do Estado de São Paulo; 2- Empregados <u>e ex-empregados</u> da própria cooperativa de crédito, das entidades a ela associadas e daquelas de cujo capital participem e prestadores de serviços de caráter não eventual da cooperativa; 3- Aposentados que, quando em atividade, atendiam aos critérios estatutários de associação. 4- Pais, <u>filhos, netos</u>, cônjuge ou companheiro, viúvo e dependente legal de magistrado associado e pensionista de magistrado associado falecido.</p> <p>5- Pessoas Jurídicas sem fins lucrativos, que tenham por objeto as mesmas ou correlatas atividades econômicas dos associados Pessoas Físicas e as Pessoas Jurídicas com fins lucrativos controladas por Pessoas Físicas associadas.</p>

c) Alteração do art. 87;

Justificativa: adaptação conforme LC 196/2022. Instrução sistêmica do CCS (Manual Regulação Institucional).

Estatuto Vigente	Proposta de Redação
<p>Art. 87 A administração da sociedade será fiscalizada, assídua e minuciosamente, por Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, todos associados, eleitos a cada 03 (três) anos pela Assembleia Geral, na forma prevista em regimento próprio.</p> <p>Parágrafo único. Devem ser eleitos pelo menos 1 (um) membro efetivo e 1 (um) membro suplente que não tenham integrado o Conselho Fiscal que está sendo renovado. A eleição, como efetivo, de 1 (um) membro suplente, não é considerada renovação para efeito do dispositivo legal.</p>	<p>Art. 87 A administração da sociedade será fiscalizada por Conselho Fiscal, constituído de 3 (três) membros efetivos e de 1 (um) membro suplente, todos associados, eleitos a cada 3 (três) anos pela Assembleia Geral.</p> <p><u>§ 1º A cada eleição deve haver a renovação de, pelo menos, 1 (um) membro efetivo.</u></p> <p><u>§ 2º O mandato dos conselheiros fiscais estender-se-á até a posse dos seus substitutos.</u></p>

d) Alteração do art 91;

Justificativa: adaptação conforme LC 196/2022. Instrução sistêmica do CCS (Manual Regulação Institucional).

Estatuto Vigente	Proposta de Redação
Art. 91 No caso de vacância de cargo efetivo do Conselho Fiscal será efetivado membro suplente, obedecido o tempo mais antigo de associação.	Art. 91 No caso de vacância de cargo efetivo do Conselho Fiscal será efetivado <u>o</u> membro suplente. <u>-obedecido-o-tempo</u> <u>mais-antigo-de-associação-</u>

e) Alteração do art. 92.

Justificativa: adaptação conforme LC 196/2022. Instrução sistêmica do CCS (Manual Regulação Institucional).

Estatuto Vigente	Proposta de Redação
Art. 92 Ocorrendo 4 (quatro) ou mais vagas no Conselho Fiscal, o presidente do Conselho de Administração convocará Assembleia Geral para o preenchimento das vagas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de constatação do fato.	Art. 92 Ocorrendo <u>2 (duas)</u> ou mais vagas no Conselho Fiscal, o presidente do Conselho de Administração convocará Assembleia Geral para o preenchimento das vagas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de constatação do fato.

Recomendação de voto do Conselho de Administração: **APROVAR A MATÉRIA.**

ORDINÁRIA

4.2. Prestação de Contas do Exercício de 2022

Prestação de contas do primeiro e do segundo semestres do exercício de 2022, compreendendo o Relatório de Gestão, Demonstração de Resultado do Exercício, Parecer da Auditoria e Conselho Fiscal estão disponíveis no site da Magiscred.

Recomendação de voto do Conselho de Administração: **APROVAR A MATÉRIA.**

4.3. Destinação de sobras do exercício de 2022 para compensação das perdas do exercício de 2020, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 2021

Das sobras apuradas no exercício findo, no valor de R\$ 1.201.699,94 (um milhão, duzentos e um mil reais, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), a destinação destas será utilizada para compensação das perdas acumuladas.

Relativamente ao saldo remanescente das perdas acumuladas, no valor de R\$ 618.185,96 (seiscientos e dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), o Conselho de Administração da Magiscred vem submeter que R\$ 103.862,91 (cento e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) serão cobertos pelos recursos provenientes do Fundo de Reserva Legal. O saldo remanescente das perdas acumuladas no valor de R\$ 514.323,05 (quinhentos e quatorze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte reais e cinco centavos) serão compensados com sobras futuras, conforme deliberação na Assembleia Geral Ordinária de 2021.

Recomendação de Voto do Conselho de Administração: **APROVAR A MATÉRIA**

4.4 Planejamento Estratégico e Orçamento Anual para 2023

O Planejamento Estratégico e Orçamento Anual para o exercício de 2023 estão disponíveis para consulta no site da Magiscred.

Recomendação de Voto do Conselho de Administração: **APROVAR A MATÉRIA**

4.5 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Candidatos a Conselheiros Efetivos	Candidato a Conselheiro Suplente
Alexandre Andretta dos Santos	Heraldo de Oliveira Silva
Marcia Helena Bosch	
Renato de Salles Abreu Filho	

4.6 Assuntos de interesse geral (sem deliberação)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2023

Definição de Objetivos & Metas

Planos de Ação

Objetivos

- I. Área de negócios
- II. Gestão de pessoas
- III. Governança
- IV. Infraestrutura
- V. Orçamento anual

Plano de Ação – Negócios

O QUE?	COMO?	QUEM?	ONDE?	POR QUÊ?	STATUS	OBS.:
Aumentar o nº de cooperados atuantes na Cooperativa	Fazer prospecção de novos associados e promover eventos para apresentar a cooperativa	Diretoria Executiva/ Gerência de Atendimento	Entidades da Magistratura	Promover o crescimento constante da Cooperativa	Em andamento	
Associados Inativos	Enviar ofertas de produtos e serviços, e-mail marketing, ligações e visitas	Gerência de Atendimento	Sede Magiscred	Recuperar os associados que deixaram de movimentar com a Cooperativa	Em andamento	
Pós-Venda	Manter contato com os cooperados selecionados para ampliar a utilização de produtos e serviços	Gerência de Atendimento	Sede Magiscred / Visitas no fórum	Conquistar a fidelização e aumentar a receita de produtos e serviços	Em andamento	
Crédito	Recuperação de Crédito de Operações Inadimplentes	Diretoria Executiva/ Superintendência/ Gerência de Atendimento	Sede Magiscred	Buscar dar mais agilidade e segurança na recuperação de operações de crédito Inadimplentes	Em andamento	
Atualização Cadastral	Implantar campanha de atualização cadastral permanente	Gerência de Atendimento	Sede Magiscred	Agilizar o atendimento dos cooperados	Em andamento	
Melhorar o Desempenho Financeiro	Aumentar as Receitas de operações de Crédito e Produtos e Serviços	Diretoria Executiva	Sede Magiscred	Ampliar o resultado operacional com melhor retorno para os cooperados	Em andamento	
Comunicação (interna e externa)	Divulgação para aprimorar a comunicação com colaboradores e associados	Superintendência/ Marketing	Sede Magiscred	Melhorar a comunicação com associados e colaboradores		

Plano de Ação – Gestão de Pessoas

O QUE?	COMO?	QUEM?	ONDE?	POR QUÊ?	STATUS	OBS.:
Qualificação dos Colaboradores	Treinamentos/cursos para área de atuação; certificações, participação de palestras, workshops e bolsa de estudos	Diretoria Executiva/ Superintendência/ Controladoria	Sede Magiscred/ Sicoob Central Cecresp/ Outras Entidades	Aprimorar as habilidades e conhecimento dos colaboradores para executar funções específicas e crescimento profissional	Em andamento	
Ambiente de Trabalho	Criar um ambiente de trabalho que permita o crescimento do capital humano	Conselho de Administração/ Diretoria Executiva	Sede Magiscred	Promover a melhoria do clima organizacional para satisfação dos colaboradores	Em andamento	

Plano de Ação – Governança

O QUE?	COMO?	QUEM?	ONDE?	POR QUÊ?	STATUS	OBS.:
Taxas	Acompanhar e aprimorar a metodologia de composição de taxas aplicadas na cooperativa, levando em consideração <i>funding</i> , inadimplência, risco de mercado e inflação.	Diretoria Executiva/ Superintendência	Sede Magiscred	Minimizar o risco nas operações e beneficiar os associados	Em andamento	
Tarifas	Aprimorar a metodologia de tarifas diferenciadas para os serviços	Diretoria Executiva/ Superintendência	Sede Magiscred	Buscar equilíbrio financeiro da Cooperativa	Em andamento	
Controle Orçamentário	Acompanhar mensalmente o orçamento anual pela Diretoria Executiva e revisão orçamentária semestral pelo Conselho de Administração.	Conselho de Administração/ Diretoria Executiva/ Superintendência	Sede Magiscred	Buscar equilíbrio financeiro da Cooperativa	Em andamento	
Controles Internos	Por meio dos manuais do Sicoob	Diretoria Executiva	Sede Magiscred	Acompanhar e cumprir as normas estipuladas pelo Bacen e as políticas, manuais e diretrizes estabelecidas pelo Sicoob.	Em andamento	
Gestão de Documentos	Dar continuidade a implantação de Gestão de Documentos	Diretoria Executiva/ Superintendência/ Gerência de Atendimento	Sede Magiscred	Preservar atualizado o acervo documental da Cooperativa	Em andamento	

Plano de Ação – Infraestrutura

O QUE?	COMO?	QUEM?	ONDE?	POR QUÊ?	STATUS	OBS.:
Telecomunicações	Aprimorar o sistema de comunicação com o objetivo de melhorar o atendimento aos cooperados	Diretoria Executiva/ Superintendência	Sede Magiscred	Buscar manter a qualidade e agilidade no atendimento aos cooperados	Em andamento	
Informática	Aprimorar o sistema de Tecnologia para incrementar o desempenho dos processos.	Superintendência	Sede Magiscred	Buscar manter a performance e agilidade no sistema de processamentos de dados	Em andamento	

Orçamento Anual – 2023

(A) Margem Financeira	4.520.000
. Crédito	3.960.000
. Aplicações	9.000.000
. (-) Captações	- 8.640.000
. Outras: Margem Financeira	200.000
 (B) (-) Provisão Devedores Duvidosos	240.000
 Margem Financeira Líquida (A+B)	4.760.000
 (C) Comissões	180.000
 (D) Margem Contribuição (A+B+C)	4.940.000
 (E) (-) Despesas Gerais da Administração	- 3.940.000
. (-) Despesa Pessoal + PPR	- 1.510.000
. (-) Outras Despesas Administrativas	- 2.200.000
. (-) Amortizações / Depreciações	- 130.000
. (-) Despesas Tributárias	- 100.000
 Resultado antes dos Impostos (D+E)	1.000.000
 (-) Imposto Renda e Contribuição Social	- 32.000
 Resultado Operacional	968.000